

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DA PREVIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e seis de abril de dois mil e dezoito, realiza-se reunião ordinária do Comitê de Investimento da Previdência, na sede da FUNSERV em sua sala de reunião localizada no terceiro andar na Rua Major João Lício, 265, em primeira chamada às 10:00 horas e em segunda chamada às 10:15 horas. Deu início aos trabalhos a Presidente da FUNSERV a Sra. Silvana Maria S. Chinelatto, que agradeceu a presença de todos, inclusive dos Gerentes do Banco do Brasil, passou a palavra à Gestora dos Recursos do RPPS da FUNSERV, a Sra. Marise de Souza Simão que colocou em pauta os assuntos que seguem: 1) Por solicitação do Gerente de Relacionamento de Governo do Banco do Brasil, o Sr. Vagner Carrilho Fidêncio, foi aberto um espaço aos economistas da área de Governos Especialista em RPPS da BB DTVM, que fizeram uma breve apresentação sobre a instituição que representam, sobre o Cenário Macroeconômico e Perspectivas, a posição atual da Carteira da Funserv no Banco do Brasil até março de dois mil e dezoito e finalmente sobre o Mercado Acionário e Estratégias, conforme material disponibilizado pelo Banco que segue em anexo a esta ata. ; 2) Apresentação pela Gestora, a Sra. Marise do Relatório Analítico dos Investimentos em março e 1º Trimestre de 2018 : que demonstra em sua página 11, rentabilidade no mês de 0,93%, frente a uma meta de 0,54%, representando 172,89 % da meta atuarial, no ano a meta está cumprida, com uma rentabilidade de 2,02%, frente uma meta de 2,58% ao ano, estando 128,18 % acima da meta estabelecida para o exercício de 2018 de IPCA + 5,5% . 3) Foram analisados e aprovados conforme quadros abaixo a destinação das aplicações das Contribuições do Fundo Previdenciário, Repasse do Comprev e etc , a serem realizadas no próximo mês até a data da próxima reunião:

Ente -Contribuição	Banco - C/C Depósito	Banco / Fundo Destino
Contribuição Patronal e dos Servidores do Fundo Previdenciário da PMS e Câmara, descontando o valor para pagamento de despesas administrativas e previdenciárias.	Banco do Brasil C/C : 58.669-2	Banco do Brasil BB PERfil FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO C.N.P.J. : 13.077.418/0001-49
Repasso do COMPREV	Banco do Brasil C/C : 58.939-X	Banco do Brasil BB PERfil FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO C.N.P.J. : 13.077.418/0001-49
Contribuição Patronal e dos Servidores do Fundo Previdenciário do SAAE	Santander C/C:45.000.507-3	Santander SANTANDER INSTITUCIONAL FIC FI RENDAS FIXAS REFERENCIADO DI, C.N.P.J. : 02.224.354/0001-45

Recurso do FIDC CASAN que começa à retornar parte do Principal e Cupom de Juros Mensal	CEF C/C:006.000.002-2	Caixa Econômica Federal Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos Rf Lp , C.N.P.J. : 14.386.926/0001-71
Rendimento do Fundo Imobiliário Rio Bravo	CEF C/C:006.000.002-2	Caixa Econômica Federal Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos Rf Lp , C.N.P.J. : 14.386.926/0001-71
Pagamento de Cupom do Fundo Itaú Institucional Títulos Públicos Fi Renda Fixa – C.N.P.J. : 18.687.230/0001-36	ITAÚ C/C : 91039-7	Banco Itaú Itaú Institucional Alocação Dinâmica II Fic Renda Fixa, C.N.P.J. : 25.306.703/0001-73

Os recursos de contribuição dos servidores e patronal e o resgate para pagamento de Benefícios previdenciários, ambos do Fundo Financeiro, os recursos repassados pelos entes para pagamento dos inativos de responsabilidade dos entes e as despesas para pagamento de Benefícios previdenciários e despesas de administração do Plano Previdenciário, continuam sendo efetivados nos fundos conforme tabela abaixo, por serem recursos para fluxo de caixa, ficando poucos dias em conta corrente:

Banco	Fundo
Banco do Brasil	BB Perfil FicRf Previdenciário, C.N.P.J. : 13.077.418/0001-49
Caixa Econômica Federal	Caixa Brasil Fi Renda Fixa Referenciado Di Lp, C.N.P.J. : 03.737.206/0001-97
Santander	SANTANDER INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, C.N.P.J. : 02.224.354/0001-45

4) Foi apresentado resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CASAN Saneamento, C.N.P.J. : 19.542.287/0001-00 realizada em 20 de março de 2018, onde em votação, representantes da maioria das Cotas Seniores presentes, deliberaram pela reaprovação da conversão do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação caracterizado pelo vencimento antecipado de quaisquer operações de natureza financeira em que a Cedente seja devedora, cujo valor presente das obrigações de pagamento seja superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), nos termos da alínea “e” do artigo 54 do Regulamento. A maioria dos Cotistas condicionou a reaprovação à implementação das propostas apresentadas pela Cedente, quais sejam: (i) acréscimo de 0,50% ao ano no cupom devido às Cotas Seniores, passando referido cupom, a partir 12 de abril de 2018, para 11,90% ao ano, calculado por dia útil à base 1/252, (ii) aceleração das parcelas mensais de amortização pagas aos Cotistas Seniores em 12 meses a partir 12 de abril de 2018, passando o percentual de amortização de 1,1905% para 1,4173% e 1,4129% na amortização de 12 de junho 2023 e a (iii) liquidação financeira da nova operação de crédito a ser realizada pela Cedente em até 240 dias a contar da data de encerramento da Assembleia. Se a qualquer tempo quaisquer das condições deixarem de ser cumpridas, a Administradora convocará Assembleia Geral de Cotistas, a fim de que os titulares das Cotas Seniores deliberem sobre os procedimentos que serão adotados para preservar seus direitos, interesses e prerrogativas, assegurando-se, no caso de decisão pela interrupção dos procedimentos de liquidação antecipada do Fundo, o resgate das Cotas Seniores aos Cotistas dissidentes que o solicitarem pelo valor das Cotas Seniores nos termos do artigo 44 do

(P)
JL
el

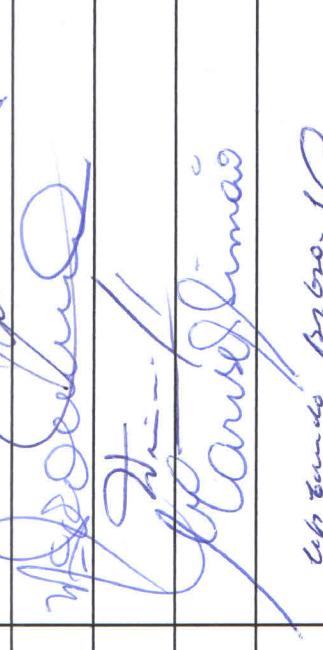
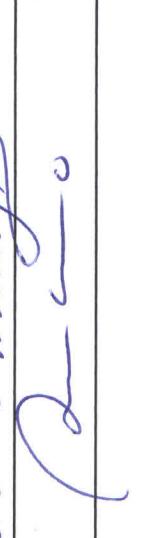
- P - 28

Regulamento; no mesmo dia foi deliberado em outra votação por representantes da maioria das Cotas Seniores presentes, deliberaram pela reaprovação da conversão dos Eventos de Avaliação em Eventos de Liquidação caracterizados: (a) pelo rebaixamento da classificação das Cotas Seniores para “BB+(bra)”, nota inferior a “BBB+” e inferior em 5 níveis com base na classificação de risco atribuída às Cotas Seniores na Data de Emissão, nos termos da alínea “f” do Artigo 54 do Regulamento; e (b) pela não efetivação de aumento de capital, subscrição e integralização das ações da Cedente no valor mínimo de R\$ 100 milhões até a data 31/12/2017, nos termos da alínea “y” do Artigo 54 do Regulamento. A maioria dos Cotistas presentes condicionou as reaprovações à implementação das propostas apresentadas pela Cedente, quais sejam: (i) acréscimo de 0,50% ao ano no cupom devido às Cotas Seniores, passando referido cupom, a partir 12 de abril de 2018, para 11,90% ao ano, calculado por dia útil à base 1/252; (ii) aceleração das parcelas mensais de amortização pagas aos Cotistas Seniores em 12 meses a partir 12 de abril de 2018, passando o percentual de amortização de 1,1905% para 1,4173% e 1,4129% na amortização de 12 de junho 2023; e (iii) a liquidação financeira da nova operação de crédito a ser realizada pela Cedente em até 240 dias a contar da data de encerramento da Assembleia. Se a qualquer tempo quaisquer das condições deixarem de ser cumpridas, a Administradora convocará Assembleia Geral de Cotistas, a fim de que os titulares das Cotas Seniores deliberem sobre os procedimentos que serão adotados para preservar seus direitos, interesses e prerrogativas, assegurando-se, no caso de decisão pela interrupção dos procedimentos de liquidação antecipada do Fundo, o resgate das Cotas Seniores aos Cotistas dissidentes que o solicitarem pelo valor das Cotas Seniores nos termos do artigo 44 do Regulamento 5) A Gestora disponibilizou os processos de credenciamento e após análise dos presentes foi constatado estarem de acordo com regulamentação vigente. 6) Dando sequência os membros do comitê analisaram as APR's de março de 2018 que comprovam as eventuais migrações e alocações definidas na reunião de 23 de fevereiro de 2018, sendo anexado também a ata o Termo de adesão do fundo Santander Fic Fi Seleção Top Ações, C.N.P.J : 02.436.763/0001-05. 6) Foi comunicado que o Fundo CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, C.N.P.J : 21.918.896/0001-62, encerrou sua carência em 17/04/2018, segundo lâmina e sua composição da carteira em anexo, entretanto a administradora do Fundo , a Caixa Econômica Federal comunicou que o fundo permanece aberto e com as mesmas características, mas agora sem carência de resgate, tendo em sua política de investimento o objetivo de aplicar em ativos de crédito privado buscando superar a meta atuarial. 7) Após análise dos resultados dos investimentos até março de 2018, do cenário econômico e da composição atual da carteira que se encontra com uma duration de curto e médio prazo, foi aprovada sua manutenção até que se realize próxima reunião no mês de maio. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Marise de Souza Simão, lavrei a presente ata que segue assinada e materiais em anexo rubricados por todos os presentes.

Marise de Souza Simão *Wagner Pimentel* *Q*
D *W* *W*
W *W* *W*

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNSERV

DATA : 26/04/2018

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>ASSINATURA</i>
SILVANA MARIA S. CHINELATTO	PRESIDENTE	
FRANCISCO MIGUEL GROSSO JUNIOR	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA	DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ASSIT. SOCIAL	
MARIA WINNIFRED LEE AY SIE	EX-CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA	
MARISE DE SOUZA SIMÃO	GESTORA DOS RECURSOS DO RPPS	
CARLOS EDUARDO BARBOSA JOÃO	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	
ANA PAULA FÁVERO SAKANO	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	